



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrgo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



SECRETARIA DE FINANÇAS
Atende Fácil - Pago Municipal

31 OUT 2018

Assinatura

302.049.0350

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Livro **2** - Registro Geral -

Goiânia, 01 de setembro de 2016

307.688

Matrícula

01

Ficha

IMÓVEL: Lote n. 19/22 da quadra 247 do loteamento SETOR MARISTA, situado na Rua Amélia Artiaga Jardim, Rua 1138 e Rua 1141, Setor Marista, nesta cidade de Goiânia/GO, com área total de 2.110,46m², sendo 25,00 metros de frente para a Rua Amélia Artiaga Jardim, 69,876 metros do lado direito com os lotes 23 e 18, 59,875 metros do lado esquerdo com a Rua 1138, 26,119 metros nos fundos com a Rua 1141, 7,128 metros na 1ª linha de chanfrado Rua Amélia Artiaga Jardim com a Rua 1138 e 7,014 metros na 2ª linha de chanfrado Rua 1138 com a Rua 1141. **PROPRIETÁRIA:** LOFT JFG INCORPORADORA SPE 002 LTDA, CNPJ n. 19.909.091/0001-00, com sede na Rua T-36, n. 3182, Sala 803, Edifício Aquarius Center, Setor Bueno, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrículas n.s 12226, 27309, 93976 e 246910, desta Serventia. Protocolo n. 610096, de 24/08/2016. Emolumentos: R\$ 32,08. Selo Digital n. 01911603040733096702672. Dou fé.

Av-1-307688 - Protocolo n. 610096, de 24/08/2016. **CONSTRUÇÃO.** Pela Av-2 da matrícula n. 12226, Av-5 da matrícula n. 27309, M-93976 e M-246910, todas do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar nesta matrícula a construção de 04 (quatro) casas residenciais, a primeira, contendo sala, cozinha, copa, 02 banheiros, quarto de empregados, 04 quartos, área de serviço, garagem e alpendre, construção de alvenaria de tijolos, piso taqueados, com instalações completas de água e luz, a segunda, com a área total de 461,10m², a terceira, contendo 02 salas, 04 quartos sendo 01 de empregada, 04 banheiros sendo 01 de empregada, cozinha, área de serviço e alpendre e, a quarta, com a área total de 99,34m². Selo Digital n. 01911603221405127705276. Goiânia, 01 de setembro de 2016. Dou fé.

Av-2-307688 - Protocolo n. 610096, de 24/08/2016. **HIPOTECA.** Pelo R-13 da matrícula n. 12226, R-10 da matrícula n. 27309, R-9 da matrícula n. 93976 e R-5 da matrícula n. 246910, todas do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau à CLÁUDIO DE GOIS NERY, brasileiro, professor, RG n. 956704/SSP-GO, CPF n. 235.011.971-87, e MARIANITA BATISTA MACEDO NERY, brasileira, odontóloga, RG n. 846554/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 269.001.901-97, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua C-263, n. 1501, Apartamento 603, Edifício Ilha Monte Cristo, Setor Nova Suíça, Goiânia/GO; e à ANDREA LEÃO RANGEL, brasileira, cirurgia dentista, RG n. 31989742396971/SSP-GO, CPF n. 810.116.951-20, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com RODRIGO LUSTOSA VICTOR, brasileiro, advogado, RG n. 3334639/SSP-GO, CPF n. 813.529.991-53, residentes e domiciliados na Rua 1138, Quadra 247, Lote 20, Setor Marista, Goiânia/GO. Selo Digital n. 01911603221405127705275. Goiânia, 01 de setembro de 2016. Dou fé.

Continua no verso.





Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula nº 307.688

Av-3-307688 - Protocolo n. 610096, de 24/08/2016. **NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DE PERMUTA.** Pelo R-12 da matrícula n. 12226 e R-8 da matrícula n. 93976, ambas do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que a aquisição do imóvel objeto desta matrícula pela proprietária LOFT JFG INCORPORADORA SPE 002 LTDA, já qualificada, se deu através de permuta de terreno com os outorgantes que receberão em contraprestação desta permuta a seguinte fração/unidade: CLÁUDIO DE GOIS NERY e MARIANITA BATISTA MACEDO NERY, já qualificados, receberão a metragem de 612,31m² de área real privativa correspondente a 02 (dois) apartamentos; ANDREA LEÃO RANGEL casada com RODRIGO LUSTOSA VICTOR, já qualificados, receberá 01 (uma) unidade habitacional, situada no 15º Pavimento Tipo, que integrará o empreendimento acima. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911604261318105403458. Goiânia, 01 de setembro de 2016. Dou fé.

R-4-307688 - Protocolo n. 611259, de 12/09/2016. **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA.** Conforme requerimento firmado em 22/08/2016, a proprietária, LOFT JFG INCORPORADORA SPE 002 LTDA., CNPJ n. 19.909.091/0001-00, com sede na Rua 1138, Quadra 247, Lote 19/22, Setor Marista, Goiânia/GO, e apresentação dos documentos exigidos no artigo 32 da Lei n. 4.591/1964, que ficam arquivados, procedo ao registro da incorporação imobiliária do empreendimento denominado SINFONIA, com finalidade residencial, a ser construído neste imóvel, com área total de 31.698,24m², sendo 23.379,57m² de área privativa e 8.318,67m² de área comum. Referido edifício será constituído de 01 (uma) Torre, contendo 66 (sessenta e seis) apartamentos e 201 (duzentos e um) boxes de garagem com capacidade para 269 (duzentas e sessenta e nove) vagas, sendo composto o empreendimento por 42 (quarenta e dois) pavimentos, assim distribuídos: SUBSOLO 2, SUBSOLO 1, TÉRREO, PAVIMENTO G1, PAVIMENTO G2, PAVIMENTO G3, PAVIMENTO LAZER, 32 (TRINTA E DOIS) PAVIMENTOS TIPO, PAVIMENTO PENTHOUSE, PAVIMENTO PENTHOUSE 2 e ÁTICO, com as seguintes características: **SUBSOLO 2:** Será destinado ao acesso para veículos deste pavimento, área para circulação e manobra de veículos, além de 42 (quarenta e dois) boxes de garagem numerados de 01/01A a 03/03A, 04, 05, 06/06A a 11/11A, 12 a 15, 16/16A, 17/17A, 18 a 23, 24/24A, 25/25A, 26 a 29, 30/30A a 34/34A, 35/35A/35B, 36 a 42, hall do elevador de serviço, antecâmara e escada de incêndio, elevador de emergência, 02 (dois) elevadores sociais, 02 (duas) salas para grupos moto ventiladores para escadas e respectivas antecâmaras, reservatório inferior, central de gás e abrigo para lixo. **SUBSOLO 1:** Será destinado ao acesso social para a edificação, contendo pulmão de acesso, guarita com lavabo, estar, hall de entrada, conversation e circulação para os elevadores, sala para administração, automação, antecâmara e escada de incêndio, elevadores de serviço e de emergências, 02 (dois) elevadores sociais, escada pressurizada, ETAC (Estação de tratamento de águas cinzas), acesso para veículos, 02 (duas) vagas de estacionamento para visitantes e circulação e manobra de veículos, além de 35 (trinta e cinco) boxes de garagem numerados de 43/43A, 44/44A, 45 a 49, 50/50A, 51 a 53, 54/54A a 66/66A, 67 a 71, 72/72A a 76/76A e 77. **TÉRREO:** Será destinado ao acesso, rampas, circulação e manobra de veículos,

Continua na ficha 02



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



SECRETARIA DE FINANÇAS
Atende Fácil - Poco Municipal

31 OUT 2018

Assinatura

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 23 de setembro de 2016

307.688

Matrícula

02

Ficha

além de 34 (trinta e quatro) boxes de garagem numerados de 78, 79/79A, 80/80A, 81 a 96, 97/97A a 99/99A, 100/100A, 101 a 106, 107/107A/107B, 108 a 111, guarita com lavabo para entrada de veículos, depósito de lixo, hall do elevador de serviço, antecâmara e escada de incêndio, elevador de serviço, elevador de emergência, escada pressurizada e 02 (dois) elevadores sociais. PAVIMENTO G1 (1º ANDAR): Será destinado a rampa, circulação e manobra de veículos, além de 30 (trinta) boxes de garagem numerados de 112/112A, 113 a 133, 134/134A/134B, 135, 136, 137/137A/137B, 138, 139/139A/139B, 140/140A/140B, 141, sala do grupo gerador, sala para medidores de energia, depósito de lixo, hall do elevador de serviço, antecâmara e escada de incêndio, elevador de serviço, elevador de emergência, escada pressurizada e 02 (dois) elevadores sociais. PAVIMENTO G2 (2º ANDAR): Será destinado a rampa, circulação e manobra de veículos, além de 31 (trinta e um) boxes de garagem numerados em 142/142A a 144/144A, 145 a 153, 154/154A/154B, 155 a 161, 162/162A, 163, 164, 165/165A/165B, 166 a 169, 170/170A/170B, 171/171A/171B, 172, bicicletário, depósito de lixo, hall do elevador de serviço, antecâmara e escada de incêndio, elevador de serviço, elevador de emergência, escada pressurizada e 02 (dois) elevadores sociais. PAVIMENTO G3 (3º ANDAR): Será destinado a rampa, circulação e manobra de veículos, além de 29 (vinte e nove) boxes de garagem numerados de 173 a 188, 189/189A, 190 a 194, 195/195A, 196/196A, 197 a 199, 200/200A/200B, 201/201A/201B, casa de máquinas da piscina, depósito de lixo, hall do elevador de serviço, antecâmara e escada de incêndio, elevador de serviço, elevador de emergência, escada pressurizada e 02 (dois) elevadores sociais. PAVIMENTO LAZER (4º ANDAR): Será destinado a academia, sala de jogos, sauna, estar, piscinas adulto e infantil com deck, banhos, varanda gourmet, pátio do gourmet, circulação interna, salão de festas com copa, wcs masculino e feminino, brinquedoteca, playground e circulação externa com jardins, depósito de lixo, hall do elevador de serviço, antecâmara e escada de incêndio, elevador de serviço, elevador de emergência, escada pressurizada e 02 (dois) elevadores sociais. PAVIMENTOS TIPO (1º PAVIMENTO TIPO ao 32º PAVIMENTO TIPO) - (5º ANDAR ao 36º ANDAR): Serão destinados a cada um depósito de lixo, antecâmara e escada de incêndio, hall de serviços e 02 (dois) elevadores, o de serviço e o de emergência, além dos Apartamentos n.ºs 501, 502, 601, 602 até 3601, 3602. PAVIMENTO PENTHOUSE (37º ANDAR): Será destinado a depósito de lixo, antecâmara e escada de incêndio, hall de serviços e 02 (dois) elevadores, o de serviço e o de emergência, além do Apartamento n.º 3700. PAVIMENTO PENTHOUSE 2 (38º ANDAR): Será destinado a depósito de lixo, antecâmara e escada de incêndio, hall de serviços e 02 (dois) elevadores, o de serviço e o de emergência, além do Apartamento n.º 3800. ÁTICO: Será destinado a casa de máquinas, barrilete e reservatório superior. O edifício compõe-se por 267 (duzentas e sessenta e sete) unidades autônomas, sendo 66 (sessenta e seis) apartamentos e 201 (duzentos e um)

Continua no verso.



Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 307.688

Boxes de garagem, com as seguintes características:

Designação das unidades	Área privativa (m²)	Área comum (m²)	Área total (m²)	Fração ideal (m²)	Fração ideal (%)
Apto 501	287,2800	110,5302	397,8102	28,0417	1,3287
Apto 502	290,6800	111,8611	402,5411	28,3794	1,3447
Apto 601	287,2800	110,5302	397,8102	28,0417	1,3287
Apto 602	290,6500	111,8445	402,4945	28,3751	1,3445
Apto 701	287,2800	110,5302	397,8102	28,0417	1,3287
Apto 702	290,5900	111,8196	402,4096	28,3688	1,3442
Apto 801	287,2800	110,5302	397,8102	28,0417	1,3287
Apto 802	290,5400	111,8029	402,3429	28,3646	1,3440
Apto 901	287,2800	110,5302	397,8102	28,0417	1,3287
Apto 902	290,5500	111,8029	402,3529	28,3646	1,3440
Apto 1001	287,2800	110,5302	397,8102	28,0417	1,3287
Apto 1002	290,5500	111,8028	402,3528	28,3646	1,3440
Apto 1101	287,2800	110,5302	397,8102	28,0417	1,3287
Apto 1102	290,5600	111,8112	402,3712	28,3667	1,3441
Apto 1201	287,2800	110,5302	397,8102	28,0417	1,3287
Apto 1202	290,5900	111,8196	402,4096	28,3688	1,3442
Apto 1301	287,2800	110,5302	397,8102	28,0417	1,3287
Apto 1302	290,6500	111,8444	402,4944	28,3751	1,3445
Apto 1401	287,2800	110,5302	397,8102	28,0417	1,3287
Apto 1402	290,7300	111,8777	402,6077	28,3836	1,3449
Apto 1501	287,2800	110,5301	397,8101	28,0417	1,3287
Apto 1502	290,8300	111,9193	402,7493	28,3941	1,3454
Apto 1601	287,2800	110,5302	397,8102	28,0417	1,3287
Apto 1602	290,9500	111,9608	402,9108	28,4047	1,3459
Apto 1701	287,2800	110,5301	397,8101	28,0417	1,3287
Apto 1702	291,0800	112,0109	403,0909	28,4173	1,3465
Apto 1801	287,2800	110,5301	397,8101	28,0417	1,3287
Apto 1802	291,2300	112,0691	403,2991	28,4321	1,3472
Apto 1901	287,2800	110,5302	397,8102	28,0417	1,3287
Apto 1902	291,4200	112,1439	403,5639	28,4511	1,3481
Apto 2001	287,2800	110,5302	397,8102	28,0417	1,3287
Apto 2002	291,6100	112,2189	403,8289	28,4701	1,3490
Apto 2101	287,2800	110,5302	397,8102	28,0417	1,3287
Apto 2102	291,8500	112,3102	404,1602	28,4933	1,3501
Apto 2201	287,2800	110,5301	397,8101	28,0417	1,3287
Apto 2202	292,1200	112,4185	404,5385	28,5208	1,3514
Apto 2301	287,2800	110,5302	397,8102	28,0417	1,3287
Apto 2302	292,3800	112,5184	404,8984	28,5461	1,3526

Continua na ficha 03



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas S, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



SECRETARIA DE FINANÇAS
Atende Fácil - Pago Municipal
Nº Fº 13

31 OUT 2016

Assinatura

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 23 de setembro de 2016

307.688

Matricula

03

Ficha

Apto 2401	287,2800	110,5302	397,8102	28,0417	1,3287
Apto 2402	292,6800	112,6347	405,3147	28,5756	1,3540
Apto 2501	287,2800	110,5302	397,8102	28,0417	1,3287
Apto 2502	292,9900	112,7596	405,7496	28,6073	1,3555
Apto 2601	287,2800	110,5302	397,8102	28,0417	1,3287
Apto 2602	293,3200	112,8844	406,2044	28,6389	1,3570
Apto 2701	287,2800	110,5302	397,8102	28,0417	1,3287
Apto 2702	293,7000	113,0341	406,7341	28,6769	1,3588
Apto 2801	287,2800	110,5302	397,8102	28,0417	1,3287
Apto 2802	294,0700	113,1755	407,2455	28,7128	1,3605
Apto 2901	287,2800	110,5302	397,8102	28,0417	1,3287
Apto 2902	294,4600	113,3336	407,7936	28,7529	1,3624
Apto 3001	287,2800	110,5302	397,8102	28,0417	1,3287
Apto 3002	294,8700	113,4916	408,3616	28,7930	1,3643
Apto 3101	287,2800	110,5302	397,8102	28,0417	1,3287
Apto 3102	295,3000	113,6580	408,9580	28,8352	1,3663
Apto 3201	287,2800	110,5302	397,8102	28,0417	1,3287
Apto 3202	295,7200	113,8243	409,5443	28,8774	1,3683
Apto 3301	287,2800	110,5302	397,8102	28,0417	1,3287
Apto 3302	296,1500	113,9908	410,1408	28,9196	1,3703
Apto 3401	287,2800	110,5302	397,8102	28,0417	1,3287
Apto 3402	296,5700	114,1571	410,7271	28,9618	1,3723
Apto 3501	287,2800	110,5302	397,8102	28,0417	1,3287
Apto 3502	296,9900	114,3152	411,3052	29,0019	1,3742
Apto 3601	287,2800	110,5302	397,8102	28,0417	1,3287
Apto 3602	296,9900	114,3152	411,3052	29,0019	1,3742
Apto 3700	612,3200	236,2836	848,6036	59,9455	2,8404
Apto 3800	627,8100	243,6790	871,4890	61,8217	2,9293
Boxe 01/01A-SS2	28,8400	5,6234	34,4634	1,4267	0,0676
Boxe 02/02A-SS2	30,4600	5,9479	36,4079	1,5090	0,0715
Boxe 03/03A-SS2	31,2400	6,0892	37,3292	1,5449	0,0732
Boxe 04-SS2	11,7900	2,2960	14,0860	0,5825	0,0276
Boxe 05-SS2	11,9700	2,3292	14,2992	0,5909	0,0280
Boxe 06/06A-SS2	26,5600	5,1742	31,7342	1,3127	0,0622
Boxe 07/07A-SS2	26,3500	5,1327	31,4827	1,3022	0,0617
Boxe 08/08A-SS2	26,3500	5,1327	31,4827	1,3022	0,0617
Boxe 09/09A-SS2	25,1600	4,8997	30,0597	1,2431	0,0589
Boxe 10/10A-SS2	25,1600	4,8997	30,0597	1,2431	0,0589

Continua no verso.



Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 307.688					
Boxe 11/11A-SS2	25,6400	4,9995	30,6395	1,2684	0,0601
Boxe 12-SS2	12,3500	2,4041	14,7541	0,6099	0,0289
Boxe 13-SS2	12,5600	2,4457	15,0057	0,6205	0,0294
Boxe 14-SS2	12,5800	2,4707	15,1507	0,6268	0,0297
Boxe 15-SS2	12,6000	2,4540	15,0540	0,6226	0,0295
Boxe 16/16A-SS2	29,4700	5,7398	35,2098	1,4562	0,0690
Boxe 17/17A-SS2	32,1400	6,2639	38,4039	1,5892	0,0753
Boxe 18-SS2	12,3200	2,4956	15,3156	0,6331	0,0300
Boxe 19-SS2	12,3200	2,4956	15,3156	0,6331	0,0300
Boxe 20-SS2	12,5600	2,4457	15,0057	0,6205	0,0294
Boxe 21-SS2	12,5600	2,4457	15,0057	0,6205	0,0294
Boxe 22-SS2	12,9600	2,5289	15,4889	0,6416	0,0304
Boxe 23-SS2	13,1800	2,5705	15,7505	0,6521	0,0309
Boxe 24/24A-SS2	36,1800	7,0543	43,2343	1,7897	0,0848
Boxe 25/25A-SS2	24,9600	4,8664	29,8264	1,2346	0,0585
Boxe 26-SS2	12,6800	2,4707	15,1507	0,6268	0,0297
Boxe 27-SS2	12,2400	2,3875	14,6275	0,6057	0,0287
Boxe 28-SS2	12,2400	2,3875	14,6275	0,6057	0,0287
Boxe 29-SS2	12,2400	2,3875	14,6275	0,6057	0,0287
Boxe 30/30A-SS2	24,9600	4,8664	29,8264	1,2346	0,0585
Boxe 31/31A-SS2	25,9200	5,0494	30,9694	1,2810	0,0607
Boxe 32/32A-SS2	31,8000	6,1974	37,9974	1,5723	0,0745
Boxe 33/33A-SS2	24,9600	4,8664	29,8264	1,2346	0,0585
Boxe 34/34A-SS2	24,6800	4,8082	29,4882	1,2198	0,0578
Boxe 35/35A/35B-SS2	43,6800	8,5182	52,1982	2,1611	0,1024
Boxe 36-SS2	12,4700	2,4291	14,8991	0,6163	0,0292
Boxe 37-SS2	11,5200	2,2460	13,7660	0,5698	0,0270
Boxe 38-SS2	11,0400	2,1545	13,1945	0,5466	0,0259
Boxe 39-SS2	10,5800	2,0631	12,6431	0,5234	0,0248
Boxe 40-SS2	10,5800	2,0631	12,6431	0,5234	0,0248
Boxe 41-SS2	10,5800	2,0631	12,6431	0,5234	0,0248
Boxe 42-SS2	11,5000	2,2377	13,7377	0,5677	0,0269
Boxe 43/43A-SS1	38,5300	6,9212	42,4512	1,7559	0,0832
Boxe 44/44A-SS1	28,5700	4,9828	30,5528	1,2642	0,0599
Boxe 45-SS1	12,7200	2,4789	15,1989	0,6289	0,0298
Boxe 46-SS1	13,3000	2,5954	15,8954	0,6585	0,0312
Boxe 47-SS1	13,3000	2,5954	15,8954	0,6585	0,0312
Boxe 48-SS1	15,4800	3,0196	18,4996	0,7661	0,0363
Boxe 49-SS1	12,4800	2,4291	14,9091	0,6163	0,0292
Boxe 50/50A-SS1	21,8600	4,2592	26,1192	1,0806	0,0512
Boxe 51-SS1	14,9200	2,9032	17,8232	0,7366	0,0349
Boxe 52-SS1	13,9700	2,7202	16,6902	0,6901	0,0327

Continua na ficha 04



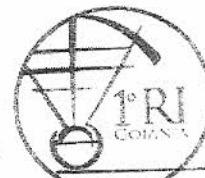
República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, 1º andar, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@irigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



SECRETARIA DE FINANÇAS
Atende Fatores Municipais

31 OUT 2018

Assinatura

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Livro 2 - Registro Geral -

Goiânia, 23 de setembro de 2016

307.688

Matrícula

04

Ficha

Boxe 53-SS1	12,3500	2,4041	14,7541	0,6099	0,0289
Boxe 54-SS1	12,8800	2,5123	15,3923	0,6374	0,0302
Boxe 55-SS1	12,7800	2,4873	15,2673	0,6310	0,0299
Boxe 56-SS1	12,6400	2,4623	15,1023	0,6247	0,0296
Boxe 57-SS1	11,5500	2,2544	13,8044	0,5719	0,0271
Boxe 58-SS1	11,5500	2,2544	13,8044	0,5719	0,0271
Boxe 59-SS1	12,8200	2,4956	15,3156	0,6331	0,0300
Boxe 60-SS1	12,8200	2,4956	15,3156	0,6331	0,0300
Boxe 61-SS1	12,5600	2,4457	15,0057	0,6205	0,0294
Boxe 62-SS1	12,5600	2,4457	15,0057	0,6205	0,0294
Boxe 63-SS1	12,9600	2,5289	15,4889	0,6416	0,0304
Boxe 64/64A-SS1	26,2600	5,1159	31,3759	1,2979	0,0615
Boxe 65/65A-SS1	26,2600	5,1159	31,3759	1,2979	0,0615
Boxe 66/66A-SS1	26,7600	5,2158	31,9758	1,3233	0,0627
Boxe 67-SS1	12,9600	2,5289	15,4889	0,6416	0,0304
Boxe 68-SS1	13,6000	2,6536	16,2536	0,6732	0,0319
Boxe 69-SS1	11,3400	2,2128	13,5528	0,5614	0,0266
Boxe 70-SS1	11,8300	2,3042	14,1342	0,5846	0,0277
Boxe 71-SS1	12,4800	2,4291	14,9091	0,6163	0,0292
Boxe 72/72A-SS1	25,5000	4,9662	30,4662	1,2599	0,0597
Boxe 73/73A-SS1	24,2100	4,7167	28,9267	1,1966	0,0567
Boxe 74/74A-SS1	29,7000	5,7898	35,4898	1,4689	0,0696
Boxe 75/75A/75B-SS1	47,9000	9,3418	57,2418	2,3700	0,1123
Boxe 76/76A-SS1	29,9000	5,8231	35,7231	1,4773	0,0700
Boxe 77-SS1	12,4800	2,4291	14,9091	0,6163	0,0292
Boxe 78-T	16,7700	3,2693	20,0393	0,8294	0,0393
Boxe 79/79A-T	25,7800	5,0245	30,8045	1,2747	0,0604
Boxe 80/80A-T	26,6000	5,1825	31,7825	1,3148	0,0623
Boxe 81-T	15,4800	3,0196	18,4996	0,7661	0,0363
Boxe 82-T	11,5200	2,2460	13,7660	0,5698	0,0270
Boxe 83-T	14,9200	2,9032	17,8232	0,7366	0,0349
Boxe 84-T	13,9700	2,7202	16,6902	0,6901	0,0327
Boxe 85-T	19,9900	3,8931	23,8831	0,9877	0,0468
Boxe 86-T	12,0900	2,3542	14,4442	0,5973	0,0283
Boxe 87-T	12,6200	2,4623	15,0823	0,6247	0,0296
Boxe 88-T	12,6000	2,4540	15,0540	0,6226	0,0295
Boxe 89-T	12,6000	2,4540	15,0540	0,6226	0,0295
Boxe 90-T	14,1400	2,7535	16,8935	0,6986	0,0331

Continua no verso.

Continua no verso.
Página 07



Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 307.688

Boxe 91-T	14,1400	2,7535	16,8935	0,6986	0,0331
Boxe 92-T	11,8200	2,4956	15,3156	0,6331	0,0300
Boxe 93-T	11,8200	2,4956	15,3156	0,6331	0,0300
Boxe 94-T	11,5600	2,4457	15,0057	0,6205	0,0294
Boxe 95-T	11,5600	2,4457	15,0057	0,6205	0,0294
Boxe 96-T	11,1800	2,5705	15,7505	0,6521	0,0309
Boxe 97/97A-T	26,0000	5,0661	31,0661	1,2853	0,0609
Boxe 98/98A-T	26,2100	5,1077	31,3177	1,2958	0,0614
Boxe 99/99A-T	26,8700	5,2324	32,1024	1,3275	0,0629
Boxe 100/100A-T	32,4800	6,3305	38,8105	1,6061	0,0761
Boxe 101-T	14,9700	2,9199	17,8899	0,7408	0,0351
Boxe 102-T	11,5000	2,2377	13,7377	0,5677	0,0269
Boxe 103-T	11,5000	2,2377	13,7377	0,5677	0,0269
Boxe 104-T	11,4800	2,4291	14,9091	0,6163	0,0292
Boxe 105-T	11,6500	2,4623	15,1123	0,6247	0,0296
Boxe 106-T	11,7300	2,4789	15,2089	0,6289	0,0298
Boxe 107/107A/107B-T	47,9000	9,3418	57,2418	2,3700	0,1123
Boxe 108-T	18,1200	3,1445	19,2645	0,7978	0,0378
Boxe 109-T	18,7500	3,0696	18,8196	0,7788	0,0369
Boxe 110-T	14,8500	2,8949	17,7449	0,7344	0,0346
Boxe 111-T	14,6500	2,8533	17,5033	0,7239	0,0343
Boxe 112/112A-G1	26,6000	5,1825	31,7825	1,3148	0,0623
Boxe 113-G1	18,4800	3,0196	18,4996	0,7661	0,0363
Boxe 114-G1	11,8600	2,5039	15,3639	0,6352	0,0301
Boxe 115-G1	14,9200	2,9032	17,8232	0,7366	0,0349
Boxe 116-G1	13,4200	2,6120	16,0320	0,6627	0,0314
Boxe 117-G1	11,9700	2,7202	16,6902	0,6901	0,0327
Boxe 118-G1	11,1200	2,3625	14,4825	0,5994	0,0284
Boxe 119-G1	11,5600	2,4457	15,0057	0,6205	0,0294
Boxe 120-G1	11,2900	2,3958	14,6858	0,6078	0,0288
Boxe 121-G1	11,2900	2,3958	14,6858	0,6078	0,0288
Boxe 122-G1	18,9500	3,1112	19,0612	0,7893	0,0374
Boxe 123-G1	18,9500	3,112	19,0612	0,7893	0,0374
Boxe 124-G1	11,9600	2,5289	15,4889	0,6416	0,0304
Boxe 125-G1	11,2300	2,4041	14,7341	0,6099	0,0289
Boxe 126-G1	11,6100	2,6536	16,2636	0,6732	0,0319
Boxe 127-G1	11,4300	2,4207	14,8507	0,6141	0,0291
Boxe 128-G1	11,1800	2,5705	15,7505	0,6521	0,0309
Boxe 129-G1	11,1800	2,5705	15,7505	0,6521	0,0309
Boxe 130-G1	11,4800	2,4291	14,9091	0,6163	0,0292
Boxe 131-G1	11,5000	2,2377	13,7377	0,5677	0,0269
Boxe 132-G1	11,5000	2,2377	13,7377	0,5677	0,0269

Continua na ficha 05



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@irigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



SECRETARIA DE FINANÇAS
Atende Esq. do Mercado Municipal
Nº 15
31 OUT 2018
Assinatura

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

307.688

Matrícula

05

Ficha

Goiânia, 23 de setembro de 2016

Boxe 133-G1	12,4800	2,4291	14,9091	0,6163	0,0292
Boxe 134/134A/134B-G1	36,1400	7,0543	43,1943	1,7897	0,0848
Boxe 135-G1	12,1200	2,3625	14,4825	0,5994	0,0284
Boxe 136-G1	12,6400	2,4623	15,1023	0,6247	0,0296
Boxe 137/137A/137B-G1	48,8600	9,5331	58,3931	2,4186	0,1146
Boxe 138	12,0000	2,3376	14,3376	0,5930	0,0281
Boxe 139/139A/139B-G1	37,8100	7,3787	45,1887	1,8720	0,0887
Boxe 140/140A/140B-G1	37,7300	7,3620	45,0920	1,8678	0,0885
Boxe 141-G1	14,8000	2,8865	17,6865	0,7323	0,0347
Boxe 142/142A-G2	38,3800	7,4784	45,8584	1,8973	0,0899
Boxe 143/143A-G2	30,2100	5,8897	36,0997	1,4942	0,0708
Boxe 144/144A-G2	26,9800	5,2574	32,2374	1,3338	0,0632
Boxe 145-G2	13,2000	2,5705	15,7705	0,6521	0,0309
Boxe 146-G2	17,7400	3,4606	21,2006	0,8780	0,0416
Boxe 147-G2	12,0000	2,3376	14,3376	0,5930	0,0281
Boxe 148-G2	12,6500	2,4623	15,1123	0,6247	0,0296
Boxe 149-G2	12,1200	2,3625	14,4825	0,5994	0,0284
Boxe 150-G2	13,0000	2,5372	15,5372	0,6437	0,0305
Boxe 151-G2	12,7400	2,4789	15,2189	0,6289	0,0298
Boxe 152-G2	12,2900	2,3958	14,6858	0,6078	0,0288
Boxe 153-G2	15,9500	3,1112	19,0612	0,7893	0,0374
Boxe 154/154A/154B-G2	43,1200	8,4101	51,5301	2,1337	0,1011
Boxe 155-G2	10,9000	2,1213	13,0213	0,5382	0,0255
Boxe 156-G2	13,8300	2,6952	16,5252	0,6838	0,0324
Boxe 157-G2	12,4800	2,4291	14,9091	0,6163	0,0292
Boxe 158-G2	13,1800	2,5705	15,7505	0,6521	0,0309
Boxe 159-G2	13,1800	2,5705	15,7505	0,6521	0,0309
Boxe 160-G2	12,4800	2,4291	14,9091	0,6163	0,0292
Boxe 161-G2	11,5000	2,2377	13,7377	0,5677	0,0269
Boxe 162/162A-G2	27,4300	5,3489	32,7789	1,3570	0,0643
Boxe 163-G2	12,4800	2,4291	14,9091	0,6163	0,0292
Boxe 164-G2	11,2100	2,1878	13,3978	0,5551	0,0263
Boxe 165/165A/165B-G2	36,1400	7,0543	43,1943	1,7897	0,0848
Boxe 166-G2	12,1200	2,3625	14,4825	0,5994	0,0284
Boxe 167-G2	12,7300	2,4789	15,2089	0,6289	0,0298
Boxe 168-G2	13,6700	2,6620	16,3320	0,6753	0,0320
Boxe 169-G2	12,0000	2,3376	14,3376	0,5930	0,0281
Boxe 170/170A/170B-G2	38,9700	7,6031	46,5731	1,9290	0,0914

Continua no verso.

Continua no verso.
Página 09



Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 307.688

Boxe 171/171A/171B-G3	17,7300	7,3620	45,0920	1,8678	0,0885
Boxe 172-G3	11,6500	2,8533	17,5033	0,7239	0,0343
Boxe 173-G3	11,5200	2,2460	13,7660	0,5698	0,0270
Boxe 174-G3	13,0500	2,5455	15,5955	0,6458	0,0306
Boxe 175-G3	11,9500	2,3292	14,2792	0,5909	0,0280
Boxe 176-G3	11,0400	2,1545	13,1945	0,5466	0,0259
Boxe 177-G3	11,0400	2,1545	13,1945	0,5466	0,0259
Boxe 178-G3	11,8600	2,3126	14,1726	0,5867	0,0278
Boxe 179-G3	10,1200	2,3625	14,4825	0,5994	0,0284
Boxe 180-G3	11,4800	2,4291	14,9091	0,6163	0,0292
Boxe 181-G3	12,3200	2,4956	15,3156	0,6331	0,0300
Boxe 182-G3	12,3200	2,4956	15,3156	0,6331	0,0300
Boxe 183-G3	13,6200	2,6536	16,2736	0,6732	0,0319
Boxe 184-G3	13,6200	2,6536	16,2736	0,6732	0,0319
Boxe 185-G3	12,8200	2,4956	15,3156	0,6331	0,0300
Boxe 186-G3	12,8200	2,4956	15,3156	0,6331	0,0300
Boxe 187-G3	12,5600	2,4457	15,0057	0,6205	0,0294
Boxe 188-G3	12,5600	2,4457	15,0057	0,6205	0,0294
Boxe 189/189A-G3	17,1100	5,2824	32,3924	1,3401	0,0635
Boxe 190-G3	13,1800	2,5705	15,7505	0,6521	0,0309
Boxe 191-G3	12,4800	2,4291	14,9091	0,6163	0,0292
Boxe 192-G3	11,5000	2,2377	13,7377	0,5677	0,0269
Boxe 193-G3	11,5000	2,2377	13,7377	0,5677	0,0269
Boxe 194-G3	12,4800	2,4291	14,9091	0,6163	0,0292
Boxe 195/195A-G3	31,9600	6,2307	38,1907	1,5807	0,0749
Boxe 196/196A-G3	23,8600	4,6501	28,5101	1,1797	0,0559
Boxe 197-G3	12,1200	2,3625	14,4825	0,5994	0,0284
Boxe 198-G3	13,7300	2,4789	15,2089	0,6289	0,0298
Boxe 199-G3	11,3800	2,2211	13,6011	0,5635	0,0267
Boxe 200/200A/200B-G3	38,5900	7,5284	46,1184	1,9100	0,0905
Boxe 201/201A/201B-G3	37,4700	7,3454	45,0154	1,8635	0,0883

Para um observador posicionado na Rua 1138, de frente para o acesso social do empreendimento, os apartamentos de final 01 serão os que estarão à esquerda e os de final 02 os que estarão à direita. Áreas de uso comum: Constituem-se áreas e coisas comuns, indivisíveis e inalienáveis destacadamente da respectiva unidade, além do terreno, as demais expressamente enumeradas no artigo 1.331, § 2º do Código Civil Brasileiro e artigo 3º da Lei n. 4.591/1964, bem como: **SUBSOLO 2:** Será destinado ao acesso para veículos deste pavimento, área para circulação e manobra de veículos, hall do elevador de serviço, antecâmara e escada de incêndio, elevador de emergência, 02 (dois) elevadores sociais, 02 (duas) salas para grupos moto ventiladores para escadas e respectivas antecâmaras, reservatório inferior, central de gás e abrigo para lixo. **SUBSOLO 1:** Será destinado ao acesso social para a

Continua na ficha 06

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

SECRETARIA DE REGISTROS

Atende Físic. e Juríd. Municipal

Nº 16

31 OUT 2018

Assinatura

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

307.688

Matrícula

06

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Goiânia, 23 de setembro de 2016

edificação, contendo pulmão de acesso, guarita com lavabo, estar, hall de entrada, conversation e circulação para os elevadores, sala para administração, automação, antecâmara e escada de incêndio, elevadores de serviço e de emergências, 02 (dois) elevadores sociais, escada pressurizada, ETAC (Estação de tratamento de águas cinzas), acesso para veículos, 02 (duas) vagas de estacionamento para visitantes e circulação e manobra de veículos. **TÉRREO:** Será destinado ao acesso, rampas, circulação e manobra de veículos, guarita com lavabo para entrada de veículos, depósito de lixo, hall do elevador de serviço, antecâmara e escada de incêndio, elevador de serviço, elevador de emergência, escada pressurizada e 02 (dois) elevadores sociais. **PAVIMENTO G1:** Será destinado a rampa, circulação e manobra de veículos, sala do grupo gerador, sala para medidores de energia, depósito de lixo, hall do elevador de serviço, antecâmara e escada de incêndio, elevador de serviço, elevador de emergência, escada pressurizada e 02 (dois) elevadores sociais. **PAVIMENTO G2:** Será destinado a rampa, circulação e manobra de veículos, bicicletário, depósito de lixo, hall do elevador de serviço, antecâmara e escada de incêndio, elevador de serviço, elevador de emergência, escada pressurizada e 02 (dois) elevadores sociais. **PAVIMENTO G3:** Será destinado a rampa, circulação e manobra de veículos, casa de máquinas da piscina, depósito de lixo, hall do elevador de serviço, antecâmara e escada de incêndio, elevador de serviço, elevador de emergência, escada pressurizada e 02 (dois) elevadores sociais. **PAVIMENTO LAZER:** Será destinado a academia, sala de jogos, sauna, estar, piscinas adulto e infantil com deck, banhos, varanda gourmet, pátio do gourmet, circulação interna, salão de festas com copa, wcs masculino e feminino, brinquedoteca, playground e circulação externa com jardins, depósito de lixo, hall do elevador de serviço, antecâmara e escada de incêndio, elevador de serviço, elevador de emergência, escada pressurizada e 02 (dois) elevadores sociais. **PAVIMENTOS TIPO:** Serão destinados a cada um depósito de lixo, antecâmara e escada de incêndio, hall de serviços e 02 (dois) elevadores, o de serviço e o de emergência. **PAVIMENTO PENTHOUSE:** Será destinado a depósito de lixo, antecâmara e escada de incêndio, hall de serviços e 02 (dois) elevadores, o de serviço e o de emergência. **PAVIMENTO PENTHOUSE 2:** Será destinado a depósito de lixo, antecâmara e escada de incêndio, hall de serviços e 02 (dois) elevadores, o de serviço e o de emergência. **ÁTICO:** Será destinado a casa de máquinas, barrilete e reservatório superior. A presente incorporação é feita em cumprimento aos dispositivos da Lei Federal n. 4.591/1964, regulamentada pelo Decreto n. 55.815/1965, arquivando-se neste Registro, para conhecimento de terceiros, uma das vias do memorial e demais documentos exigidos no artigo 32 da referida Lei n. 4.591/1964. A incorporadora declarou que a presente incorporação está sujeita ao prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias. O custo global da construção está orçado no valor de R\$ 1.907,87 por

Continua no verso.



Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula nº 307.688

m², perfazendo o total de R\$ 50.203.343,68. Não consta dos documentos apresentados a existência de certidões positivas. Emolumentos: R\$ 225.834,28. Selo Digital n. 01911511191807097801997. Goiânia, 23 de setembro de 2016. Dou fé. *BSF*

Av-5-307688 - Protocolo n. 613248, de 11/10/2016. **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** Por instrumento particular firmado em 26/09/2016 a incorporadora, LOFT JFG INCORPORADORA SPE 002 LTDA, já qualificada, submeteu a incorporação objeto do R-4 ao regime de afetação previsto nos artigos 31-A ao 31-F da Lei n. 4.591/1964. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911604261318105406313. Goiânia, 13 de outubro de 2016. Dou fé. *BSF*

Av-6-307688 - Protocolo n. 664226, de 15/06/2018. **CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular de 14/06/2018, os credores, CLÁUDIO DE GOIS NERY e MARIANITA BATISTA MACEDO NERY, e ANDREA LEÃO RANGEL casada com RODRIGO LUSTOSA VICTOR, já qualificados, autorizaram o cancelamento parcial da hipoteca constante da Av-2, exceto em relação as frações ideais dos Apartamentos 1401, 2402 e 1902, e dos Boxes de Garagens n.s 33/33A-SS2, 37-SS2, 94-T, 95-T, 96-T, 159-G2, 163-G2, 164-G2 e 167-G2. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911711240939105408053. Goiânia, 18 de junho de 2018. Dou fé. *BSF*

Av-7-307688 - Protocolo n. 670486, de 20/08/2018. **REVALIDAÇÃO DE INCORPORAÇÃO.** Por requerimento datado de 24/08/2018, emitido pela proprietária e incorporadora LOFT JFG INCORPORADORA SPE 002 LTDA, CNPJ n. 19.909.091/0001-00, com sede na Rua 1138, Quadra 247, Lote 19/20/21/22, Setor Marista, Goiânia-GO, procedo a esta averbação para revalidar a incorporação do empreendimento **SINFONIA**, objetivado no R-4 desta matrícula, por mais de 180 (cento e oitenta) dias, conforme disposta no artigo 33 da Lei n. 4.591/1964. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911807121732105404252. Goiânia, 31 de agosto de 2018. Dou fé. *BSF*

R-8-307688 - Protocolo n. 670486, de 20/08/2018. **HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 0001000676, datado de 02/07/2018, emitido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., a proprietária, LOFT JFG INCORPORADORA SPE 002 LTDA, já qualificada, hipotecou em primeiro grau 0,369052% do imóvel desta matrícula, com exceção das seguintes unidades: as frações ideais dos terrenos referentes aos apartamentos n.s: 602, 902, 1101, 1202, 1401, 1402, 1601, 1602, 1702, 1902, 2001, 2002, 2102, 2402, 2502, 2601, 2802, 3002, 3401, 3501, 3502, 3601, 3602, 3800, e as vagas de garagem n.s: 04-SS2, 05-SS2, 06/06A-SS2, 09/09A-SS2, 17/17A-SS2, 18-SS2, 19-SS2, 20-SS2, 21-SS2, 24/24A-SS2, 30/30A-SS2, 32/32A-SS2, 33/33A-SS2, 37-SS2, 40-SS2, 51-SS1, 52-SS1, 61-SS1, 62-SS1, 66/66A-SS1, 78-T, 79/79A-T, 80/80A-T, 82-T, 85-T, 86-T, 87-T, 90-T, 91-T, 92-T, 93-T, 94-T, 95-T, 96-T, 97/97A-T, 98/98A-T, 99/99A-T, 100/100A-T, 101-T,

Continua na ficha 07



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@irigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral -

307.688

07

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 31 de agosto de 2018

102-T, 103-T, 105-T, 106-T, 108-T, 109-T, 112/112A-G1, 113-G1, 126-G1, 127-G1, 129-G1, 132-G1, 133-G1, 137/137A/137B-G1, 141-G1, 143/143A-G2, 144/144A-G2, 154/154A/154B-G2, 155-G2, 156-G2, 157-G2, 159-G2, 163-G2, 164-G2, 167-G2, 174-G3, 176-G3, 178-G3, 179-G3, 180-G3, 181-G3, 182-G3, 183-G3, 189/189-G3 e 190-G3, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2041 e 2235, Bloco A, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), com vencimento em 03/10/2020, à taxa efetiva de juros de 12,000000% ao ano. Emolumentos: R\$ 4.390,85. Selo Digital n. 01911703291605160900061. Goiânia, 31 de agosto de 2018. Dou fé.

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 307688, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1976, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos..... R\$ 53,00
Fundesp..... R\$ 5,30
Funesp..... R\$ 4,24
Fesemps..... R\$ 2,12
Funcomp..... R\$ 1,59
Funproge..... R\$ 1,06
Fundaf..... R\$ 1,06

Taxa Judiciária.: R\$ 13,13
ISSQN..... R\$ 2,65
Estado..... R\$ 1,59
Funemp..... R\$ 1,59
Pepadsaj..... R\$ 1,06
Fundepag..... R\$ 1,06
Total..... R\$ 89,45

Selo Digital n. 01911808021744106408100

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 18 de outubro de 2018.

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rafaela Souza da Silva
Escrevente Autorizada

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.